



TERMO ADITIVO Nº 170/2024  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.  
Dia 20/03/2024 por 202

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA INSTALAÇÃO DE TENDAS DE HIDRATAÇÃO (DENGUE) NA UPA TITO LOPES E NO PA ATUALPA NO PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/05/2024.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de **R\$ 2.357.072,06 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setenta e dois reais e seis centavos)** conforme cronograma de desembolso:

Custeio	mar/2024	abr/2024	mai/2024	Total
		R\$ 783.188,79	R\$ 783.188,79	R\$ 790.694,48

1.2. O presente Plano de Trabalho apresenta a instalação de tenda de hidratação na UPA São Miguel – Tito Lopes e no PA Atualpa, conforme **ofício 286/2024** Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo que contempla o aumento de recursos humanos, locação de tenda, locação de equipamento assistencial (poltrona de observação), locação de equipamento administrativo (longarina/cadeira fixa) e exame (hemograma contendo hematócrito e plaquetas).

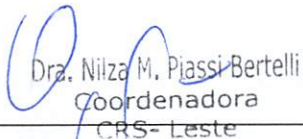
1.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

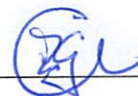
2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de março de 2024.

  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira  
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina



Leticia dos Santos Marim  
Diretora - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1



**ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA,  
CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE**

**STS SÃO MIGUEL**

9736700 - UPA SÃO MIGUEL – TITO LOPES					META DE PRODUÇÃO MENSAL MAR A MAI/2024	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
ENFERMEIRO	36	3	0	3		
ENFERMEIRO NOTURNO	36	3	0	3		
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
MEDICO CLINICO DIURNO	12	7	0	7	1 PLANTÃO / DIA - 07 ÀS 19H	
MEDICO CLINICO NOTURNO	12	7	0	7	1 PLANTÃO / NOITE - 19 ÀS 07H	
TECNICO DE ENFERMAGEM	36	8	0	8		
TECNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	8	0	8		
<b>TOTAL UPA</b>	<b>212</b>	<b>37</b>	<b>0</b>	<b>37</b>		

**STS ITAIM PAULISTA**

2040727 - PA ATUALPA					META DE PRODUÇÃO MENSAL MAR A MAI/2024	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
ENFERMEIRO	36	3	0	3		
ENFERMEIRO NOTURNO	36	3	0	3		
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
MEDICO CLINICO DIURNO	12	7	0	7	1 PLANTÃO / DIA - 07 ÀS 19H	
MEDICO CLINICO NOTURNO	12	7	0	7	1 PLANTÃO / NOITE- 19 ÀS 07H	
TECNICO DE ENFERMAGEM	36	8	0	8		
TECNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	8	0	8		
<b>TOTAL PA</b>	<b>212</b>	<b>37</b>	<b>0</b>	<b>37</b>		

01

25



**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONSOLIDADO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024</b>				
<b>CONTRATO DE GESTÃO N°</b>	RASTS 10			
<b>SUPERVISÕES</b>	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA			
	TENDA UPA			
<b>Grupo de despesas</b>	<b>mar-24</b>	<b>abr-24</b>	<b>mai-24</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>327.001,65</b>	<b>327.001,65</b>	<b>334.507,35</b>	<b>988.510,65</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>282.232,55</b>	<b>282.232,55</b>	<b>289.738,25</b>	<b>854.203,35</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	239.208,27	239.208,27	239.208,27	717.624,82
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	12.425,60	12.425,60	12.425,60	37.276,80
01.01.07 - 13º SALÁRIO	22.949,01	22.949,01	22.949,01	68.847,03
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	7.649,67	7.649,67	7.649,67	22.949,01
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	7.505,70	7.505,70
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>20.863,88</b>	<b>20.863,88</b>	<b>20.863,88</b>	<b>62.591,65</b>
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	2.803,48	2.803,48	2.803,48	8.410,45
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	10.590,00	10.590,00	10.590,00	31.770,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	7.470,40	7.470,40	7.470,40	22.411,20
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>20.130,71</b>	<b>20.130,71</b>	<b>20.130,71</b>	<b>60.392,13</b>
01.03.03 - FGTS	20.130,71	20.130,71	20.130,71	60.392,13
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>3.774,51</b>	<b>3.774,51</b>	<b>3.774,51</b>	<b>11.323,52</b>
01.04.01 - RESCISÃO	3.774,51	3.774,51	3.774,51	11.323,52
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>423.999,14</b>	<b>423.999,14</b>	<b>423.999,14</b>	<b>1.271.997,41</b>
<b>04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>423.999,14</b>	<b>423.999,14</b>	<b>423.999,14</b>	<b>1.271.997,41</b>
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	307.244,00	307.244,00	307.244,00	921.732,00
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	116.755,14	116.755,14	116.755,14	350.265,41
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>32.188,00</b>	<b>32.188,00</b>	<b>32.188,00</b>	<b>96.564,00</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>32.188,00</b>	<b>32.188,00</b>	<b>32.188,00</b>	<b>96.564,00</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	5.488,00	5.488,00	5.488,00	16.464,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	26.700,00	26.700,00	26.700,00	80.100,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>783.188,79</b>	<b>783.188,79</b>	<b>790.694,48</b>	<b>2.357.072,06</b>
<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024</b>				
<b>Grupo de despesas</b>	<b>mar-24</b>	<b>abr-24</b>	<b>mai-24</b>	<b>Valor Total</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06.01 - OBRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
06.01.01 - REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>783.188,79</b>	<b>783.188,79</b>	<b>790.694,48</b>	<b>2.357.072,06</b>

0/

25

9





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE				
UNIDADE:	9736700 - TENDA DENGUE - UPA TITO LOPES			
SERVIÇO:	Tenda Dengue - UPA			
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS São Miguel			
Descrição	mar-24	abr-24	mai-24	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>163.500,83</b>	<b>163.500,83</b>	<b>167.253,67</b>	<b>494.255,33</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>141.116,28</b>	<b>141.116,28</b>	<b>144.869,12</b>	<b>427.101,68</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	119.604,14	119.604,14	119.604,14	358.812,41
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	6.212,80	6.212,80	6.212,80	18.638,40
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	11.474,50	11.474,50	11.474,50	34.423,51
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	3.824,83	3.824,83	3.824,83	11.474,50
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	3.752,85	3.752,85
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>10.431,94</b>	<b>10.431,94</b>	<b>10.431,94</b>	<b>31.295,82</b>
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	1.401,74	1.401,74	1.401,74	4.205,22
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	5.295,00	5.295,00	5.295,00	15.885,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	3.735,20	3.735,20	3.735,20	11.205,60
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>10.065,35</b>	<b>10.065,35</b>	<b>10.065,35</b>	<b>30.196,06</b>
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	10.065,35	10.065,35	10.065,35	30.196,06
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>1.887,25</b>	<b>1.887,25</b>	<b>1.887,25</b>	<b>5.661,76</b>
01.04.01 - RESCISÃO	1.887,25	1.887,25	1.887,25	5.661,76
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>211.999,57</b>	<b>211.999,57</b>	<b>211.999,57</b>	<b>635.998,70</b>
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>211.999,57</b>	<b>211.999,57</b>	<b>211.999,57</b>	<b>635.998,70</b>
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	153.622,00	153.622,00	153.622,00	460.866,00
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	58.377,57	58.377,57	58.377,57	175.132,70
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>28.072,00</b>	<b>28.072,00</b>	<b>28.072,00</b>	<b>84.216,00</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>28.072,00</b>	<b>28.072,00</b>	<b>28.072,00</b>	<b>84.216,00</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	1.372,00	1.372,00	1.372,00	4.116,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	26.700,00	26.700,00	26.700,00	80.100,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>403.572,39</b>	<b>403.572,39</b>	<b>407.325,24</b>	<b>1.214.470,03</b>

0/

DS

50





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE				
UNIDADE:		2040727 - TENDA DENGUE - PA ATUALPA		
SERVIÇO:		Tenda Dengue - UPA		
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:		STS Itaim Paulista		
Descrição	mar-24	abr-24	mai-24	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>163.500,83</b>	<b>163.500,83</b>	<b>167.253,67</b>	<b>494.255,33</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>141.116,28</b>	<b>141.116,28</b>	<b>144.869,12</b>	<b>427.101,68</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	119.604,14	119.604,14	119.604,14	358.812,41
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	6.212,80	6.212,80	6.212,80	18.638,40
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	11.474,50	11.474,50	11.474,50	34.423,51
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	3.824,83	3.824,83	3.824,83	11.474,50
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	3.752,85	3.752,85
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>10.431,94</b>	<b>10.431,94</b>	<b>10.431,94</b>	<b>31.295,82</b>
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	1.401,74	1.401,74	1.401,74	4.205,22
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	5.295,00	5.295,00	5.295,00	15.885,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	3.735,20	3.735,20	3.735,20	11.205,60
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>10.065,35</b>	<b>10.065,35</b>	<b>10.065,35</b>	<b>30.196,06</b>
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	10.065,35	10.065,35	10.065,35	30.196,06
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>1.887,25</b>	<b>1.887,25</b>	<b>1.887,25</b>	<b>5.661,76</b>
01.04.01 - RESCISÃO	1.887,25	1.887,25	1.887,25	5.661,76
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>211.999,57</b>	<b>211.999,57</b>	<b>211.999,57</b>	<b>635.998,70</b>
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>211.999,57</b>	<b>211.999,57</b>	<b>211.999,57</b>	<b>635.998,70</b>
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	153.622,00	153.622,00	153.622,00	460.866,00
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	58.377,57	58.377,57	58.377,57	175.132,70
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
05.01 - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>4.116,00</b>	<b>4.116,00</b>	<b>4.116,00</b>	<b>12.348,00</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>4.116,00</b>	<b>4.116,00</b>	<b>4.116,00</b>	<b>12.348,00</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	4.116,00	4.116,00	4.116,00	12.348,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>379.616,39</b>	<b>379.616,39</b>	<b>383.369,24</b>	<b>1.142.602,03</b>

0/

DS

20





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE							
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	mar/24	abr/24	mai/24	Valor Total
9736700 - TENDA DENGUE - UPA TITO LOPES	Tenda Dengue - UPA	STS São Miguel	RASTS 10	403.572,39	403.572,39	407.325,24	1.214.470,03
2040727 - TENDA DENGUE - PA ATUALPA	Tenda Dengue - UPA	STS Itaim Paulista	RASTS 10	379.616,39	379.616,39	383.369,24	1.142.602,03
<b>TOTAL</b>				<b>783.188,79</b>	<b>783.188,79</b>	<b>790.694,48</b>	<b>2.357.072,06</b>

01  
25  
-0-